



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 13662012

Código de validação: DECB8CE9AD

Dispõe sobre a inclusão de novos Membros ao Comitê Estadual para o monitoramento das demandas e assistência à saúde do Maranhão. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Estadual para monitoramento das demandas e assistência à saúde, instituído pela Portaria nº 25, de 22 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, em reunião datada de 28 de novembro do corrente ano; e CONSIDERANDO a delegação constante do art. 1º, § 2º da Portaria nº 25, de 22 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, R E S O L V E: Art. 1º. Designar para compor o Comitê Estadual para monitoramento das demandas e assistência à saúde, os seguintes membros: I – Ruy Eduardo da Silva Almada Lima, Subprocurador Geral do Estado; II – Valéria Lauande Carvalho Costa, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão; III – José Américo Abreu Costa, Juiz da Vara da Infância e Juventude; IV – Alexandre Lopes de Abreu, Juiz Auxiliar representando os Juízes da área cível; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Palácio da Justiça “CLÓVIS BEVILÁCQUA”, em São Luís

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/12/2012 08:43 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

237/2012	18/12/2012 às 11:05	19/12/2012
----------	---------------------	------------